



TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

PORTARIA Nº 288, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 12/09/19 a 12/11/19

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA  
PRÊMIO AO SERVIDOR PEDRO MARTINS  
PEREIRA.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

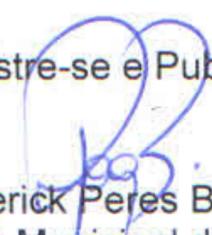
1 – **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Pedro Martins Pereira, referente ao período de 06/01/2012 a 05/01/2017, a serem gozadas de 16/09/2019 à 15/10/2019.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 12 de Setembro de 2019.

  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos